

Santos, 23 de março de 2009

DE-ED/018.2009

À

PLANAVE S/A Estudos e Projetos de Engenharia

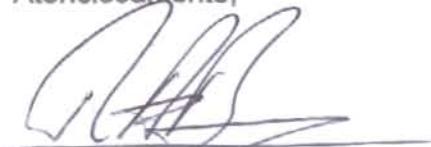
Dr. Ikelci Kiperman

Nesta

Reportando-nos ao requerimento dessa empresa, datado de 11-03-09, temos a informar, depois de ouvidas as áreas técnicas desta Companhia, que nada temos a opor quanto ao píer a ser construído, composto por três berços de atracação para navios tipo Post-Panamax – 355m de comprimento, 43m de boca e 93.000DWT – com comprimento total de 1.116m e largura de 70m, que será interligado à retroarea por duas pontes de acesso, a primeira com 654m e a segunda com 805m de comprimento, ambas com 13,20m de largura e passarela para pedestres, conforme desenhos DE-B13-B14-001 e DE-B13-B14-005 apresentados.

Baseados ainda nos documentos apresentados, entendemos não haver impeditivo quanto à Segurança da Navegação, entretanto o Ordenamento do espaço aquaviário proposto somente poderá ser definido ao final do estudo de expansão do porto de Santos, considerando o projeto global.

Atenciosamente,



Renato Ferreira Barco  
Diretor de Planejamento e Controle